MPV 790 00231



ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
Proposição
Medida Provisória nº 790, de 2017

DEPUTADO MAURO LOPES

Nº do prontuário 252

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. XAditiva | 5. Substitutiva global |
|--------------|-----------------|-----------------|-------------|------------------------|
| | | | | |

Página Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 26 (...)

- § 5°. As áreas serão disponibilizadas por meio de leilão eletrônico e procedimento de disponibilidade.
- §6°. No leilão eletrônico especifico, o critério de julgamento das propostas será pelo maior valor ofertado, hipótese em que a falta de pagamento do valor integral do preço de arrematação no prazo fixado sujeita o proponente vencedor à perda imediata do direito de prioridade sobre a área e às seguintes sanções.
- I-Multa administrativa de cinquenta por cento do preço mínimo, exceto se houver disposição diversa em edital; e
- II suspenção temporária de participação em procedimentos de disponibilidade de área e impedimento de requerer outorga ou cessão de autorização de pesquisa, permissão de lavra garimpeira ou licenciamento por dois anos.
- §7°. O procedimento de disponibilidade será aplicado somente para fins de concessão de lavra e a sua instauração, a critério do órgão, visará o melhor aproveitamento da jazida mineral desonerada, hipótese na qual, nos termos do Edital de Lavra, as habilitações serão julgadas de acordo com a avaliação e normas técnicas.

PARLAMENTAR

MAURO LOPES

CD/17561.46473-08